

(IGCP, E. P. E.), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto, retificado pela declaração de retificação n.º 56/2012, de 3 de outubro, o conselho de administração do IGCP, E. P. E. aprovou a seguinte instrução:»

2 — No artigo 6.º, n.º 3, «local e calendário dos leilões», onde se lê:

«Para além dos leilões previstos no anúncio referido no número anterior, o IGCP pode realizar outros, procedendo ao seu anúncio até três dias úteis antes da respetiva data»

deve ler-se:

«Para além dos leilões previstos no anúncio referido no número anterior, o IGCP, E. P. E., pode realizar outros, procedendo ao seu anúncio até três dias úteis antes da respetiva data»

28 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Moreira Rato*.

206797524

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Aviso n.º 3354/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de vagas de médicos para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

1 — Nos termos do disposto no Decreto -Lei n.º 45/2009, de 13/02 e no Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, 15 de fevereiro de 2013 que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., de 27 de fevereiro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento de médicos para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de postos de trabalho da categoria de Assistente da Carreira Médica aprovada pelo Decreto -Lei n.º 266-D/2012, 31/12, previstos e não ocupados, nas seguintes especialidades e números de postos de trabalho:

Referência	Especialidades	Postos de trabalho
01	Cardiologia	1
02	Dermato-Venerologia	1
03	Oftalmologia	1
04	Pediatria	1
05	Pneumologia	1

2 — Âmbito do recrutamento e requisitos de admissão: podem candidatar -se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

a) Ser titular do nível habilitacional, área de formação académica e profissional de acordo com a referência à respetiva especialidade de que é possuidor;

b) Ser detentor do grau de especialista de cada área profissional de especialização, que se encontrem abrangidos pela norma de salvaguarda constante do n.º 2, do artigo 3, do Decreto -Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de abril, e que tenham concluído o respetiva formação médica especializada na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado em serviços ou estabelecimentos SNS.

3 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do número de postos de trabalho descritos no ponto n.º 1 deste aviso, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo e formalização das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. As candidaturas devem ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E. e deve conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereço eletrónico, morada, contato — essencial para as notificações decorrentes deste procedimento concursal);

b) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e especialidade (referência ponto n.º 1);

c) Estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado, bem como a relação jurídica de emprego público de que é titular;

d) Menção sob compromisso de honra de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

4.1 — Documentos: Com a candidatura devem ser entregues fotocópias legíveis dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo e atualizado de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado, assim como, em todas as suas folhas, assinado/rubricado.

4.2 — A candidatura deve ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto n.º 4, pessoalmente no CHBV EPE, com sede na Avenida Artur Ravara — 3814-501 Aveiro —, ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.3 — A formalização da candidatura deverá obedecer ao disposto no ponto 4.2, não sendo admissíveis outras formas de formalização.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

4.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

4.6 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no ponto 4.1 do presente aviso determina a exclusão dos candidatos.

5 — a Constituição do Júri, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Administração do CHBV, EPE, é publicada na 2.ª série do *Diário República*.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço rhv@hdaveiro.min-saude.pt.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de fevereiro de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.
206792867

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3355/2013

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 20 de fevereiro de 2013, foi homologada a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para assistente de medicina interna, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013 (aviso n.º 247/2013):

Dr.ª Anneke Joosten — 19,1 valores.

Dr.ª Célia Maria Assunção Carmo — 18,4 valores.

Dr.ª Inês Isabel Correia Jorge — 18 valores.

28 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

206793571

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 3356/2013

Em cumprimento do Despacho n.º 2546/2013 publicado na 2.ª série do D.R. n.º 33 de 15/02/2013, encontra-se aberto concurso simplificado ao abrigo do n.º 5 do artigo 12.º A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18/8, com a nova redação dada pelo D.L. n.º 45/99 de 13/02 para 1 vaga da especialidade de cirurgia maxilo-facial.